PORTARIA Nº. 176/2020, Araguaçu - TO, de 01 de abril de 2020.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixado no Placard do Centro Admistrativo
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO 01 de 04 de 2020
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **LUCIANA MARTINS,** para Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **LUCIANA MARTINS**, matrícula nº. 3013, concursada no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, nomeada pelo Decreto nº 135/2010 de 19 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de noventa (90) dias, ou seja, do dia 01/04/2020 à 30/06/2020, de acordo com os ditames do art. 129 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de abril (04) de dois mil e vinte (2020).

JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal